



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 034 , DE 08 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

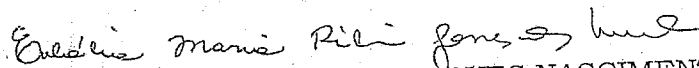
CONSIDERANDO os termos do requerimento da Juíza de Direito ANNA VICTÓRIA MUYLAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, Titular da Vara Única da Comarca de Simplicio Mendes, de entrância intermediária, que se encontra no exercício do cargo de Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí,

RESOLVE :

ADIAR *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares relativas ao 1º período do exercício de 2013, previstas para terem início dia 10.01.13, da Juíza de Direito ANNA VICTÓRIA MUYLAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, Titular da Vara Única da Comarca de Simplicio Mendes, de entrância intermediária, que se encontra no exercício do cargo de Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, devendo ser gozadas oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ-PI

DJ nº 7.190.12013
Disp. 08 / 01 / 2013
Publ. 09 / 01 / 2013
